

DECRETO "P" N. 915, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.704/2002, de 29 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial n. 5.867, de 30 de outubro de 2002, que concedeu pensão por morte a WALEX DARWIN DA SILVA BARROS, beneficiário na condição de filho maior inválido, do segurado falecido José de Jesus Souza de Barros, com validade a contar de 1º de novembro de 2021 (Processo n. 55/000600/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 916, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LILIAN OLIVIA APARECIDA FERNANDES, matrícula n. 89494022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, classe D, nível V, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2022 (Processo n. 31/053567/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 917, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, com remuneração, à **Barbara Camargo Alves**, matrícula nº 474599023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Campo Grande (MS), visando a frequentar o Curso de Formação de Policiais Estrangeiros na Escola Nacional Superior da Polícia Francesa (ENSP), na cidade de Saint Cyr Mont d'Or, na França, pelo período de 29 de agosto de 2022 a julho de 2023, conforme art. 123, incisos e parágrafos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/055241/2022).

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.911, de 10 de agosto de 2022, página 108.

DECRETO "P" Nº 863, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar **Ricardo Alexandre Correa Bueno** da função de Presidente da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), representante dos Trabalhadores em Serviços de Saúde, com efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado